



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

indústria em geral;
lojas de conveniência 24 horas;
comércio atacadista e varejista em geral;
bares, lanchonetes, restaurantes e similares;
clínicas veterinárias, petshops e similares;
academias de ginásticas e atividades similares;
prestação de serviços de salão de cabeleireiro, manicure, pedicure, designer, tratamento estético, massagens e maquiagens;
panificadoras e confeitarias;
e outros, que a juízo da autoridade municipal competente, seja estendida tal prerrogativa.

§ 2º.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "RICIERI RODANTE", 13 de setembro de 2023.

Fábio Marcelo Pião
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.01/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR 008/2009, DE 16 DE JUNHO DE 2009, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente
Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras:

O código de posturas do município é do ano de 2009, sendo que houve uma mudança de costumes e comportamento, da população.

Aliado a isso é sabido que em cidades ao entorno já vem se modernizando no sentido de atender melhor a população em suas necessidades que cada dia modificam visto que existe uma população que trabalha durante o período noturno e em outras localidades.

Desta forma a presente proposta de alteração e complementação da Lei anterior quanto ao funcionamento de empresas visa atender melhor os munícipes.

Deixa explícito que a abertura de comércio e serviços em dias de domingos e feriados é facultativa e não obrigatória, deixando a critério dos interessados a iniciativa de gozar dos benefícios desta Lei.

Por tais motivos vem pedir dos nobres pares, o voto favorável para aprovação da presente Lei Complementar.

Sala das Sessões, "RICIERI RODANTE", 13 de setembro de 2023

Fábio Marcelo Pião
Vereador